




Protocolo dos Ofícios nºs 1556, 1557 e 1558 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Sex, 2025-07-04 17:59

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (1 MB)

Ofício 1556_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1557_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1558_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

| Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI | TIPO DE PROPOSIÇÃO | Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025 | AUTORIA DEPUTADO(A) |
|-----------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|
| 1556 | PIC | 0142 | Mário Motta |
| 1557 | IND | 0490 | Marcos Vieira |
| 1558 | IND | 0475 | Padre Pedro Baldissera |

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.